



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 128/2010

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

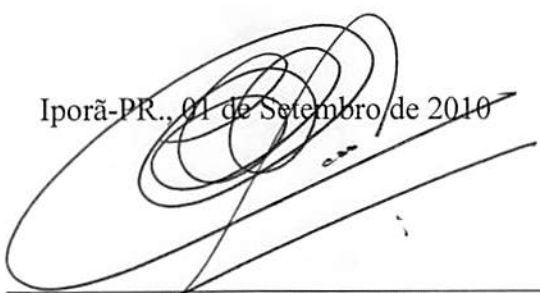
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 251/2010 de 06/07/2010, sobre o processo n.º. 078/2010, Leilão n.º. 001/2010 – 2ª Praça, que tem por objetivo a venda de Bens Inservíveis e Impróprios ao Interesse Público do Município, sendo Veículos e Equipamentos.

ARREMATACÕES:

LOTE-02	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
Tanque de Combustível de ferro	R\$. 3.000,00	R\$. 4.100,00	Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda.
LOTE-03	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
Colhedora de Forragem marca Pinheiro	R\$. 2.400,00		Sem Proposta
LOTE-04	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
Colhedora de Forragem, marca Nogueira	R\$. 3.000,00		Sem Proposta
LOTE-05	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
VW. Saveiro 1.6, Placa AKH-7286, Renavan n.º. 78.433811-6 Chassi n.º. 9BWEB05X52P524.069	R\$. 4.800,00	R\$. 10.000,00	Jairo Clovis Tosin Lopes.
LOTE-10	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
Pa carregadeira, marca case- W-18, série n.º. JHF0014927	R\$. 48.000,00	R\$. 50.100,00	Paulo Enrique Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR., 01 de Setembro de 2010


Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º 8969
Data 02/09/2010
 O FUNCIONÁRIO